

## 9 — Seriação e Seleção:

9.1 — A ordenação dos candidatos é feita por ordem decrescente da classificação final;

9.2 — A classificação final corresponde à soma das classificações obtidas nas provas realizadas, multiplicadas pela respetiva ponderação, sendo usada a mais lata das classificações obtidas quando se aplica a alínea a), ponto 1.1. do artigo 3.º do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional ao ciclo de estudos de Licenciatura em Enfermagem na ESEL publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 28 de abril de 2017, Aviso n.º 4632/2017;

9.3 — Atendendo à existência de várias escalas, todas as classificações devem ser expressas na escala de 0 a 200;

9.4 — Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate disputem o último lugar, são criadas vagas adicionais;

9.5 — A lista de seriação dos candidatos é tornada pública e divulgada nos locais de estilo e publicitada no sítio da internet da ESEL, no prazo previsto no Anexo I.

## 10 — Reclamação:

10.1 — Do resultado da seleção divulgado em lista provisória, poderão os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nos prazos fixados no Anexo I;

10.2 — Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou apresentadas fora de prazo;

10.3 — As decisões sobre as reclamações são homologadas pelo Presidente da ESEL;

10.4 — Quando na sequência da aceitação de uma reclamação, um candidato venha a ficar situado na lista em posição de colocado, tem direito ao ingresso, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;

10.5 — A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ocorre no prazo estabelecido no Anexo I;

10.6 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

## 11 — Efeitos e validade:

A candidatura é válida para o ano letivo de 2017-2018.

## 12 — Matrícula e Propina:

12.1 — Os candidatos admitidos devem realizar a sua matrícula e inscrição no prazo fixado no calendário respetivo (Anexo I);

12.2 — No ato da matrícula e inscrição há lugar a um pagamento único correspondente a 30 % da totalidade da propina base, acrescida da taxa de matrícula e seguro, sob pena da matrícula ser inválida;

12.3 — Não é devolvido o pagamento feito pela matrícula e inscrição, em caso de anulação da matrícula;

12.4 — O valor da propina é divulgado em aviso após decisão do Conselho Geral da ESEL.

## ANEXO I

Informa-se que os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, seleção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional ao ciclo de estudos de licenciatura em Enfermagem da ESEL — 2017-2018, são os que constam do quadro seguinte:

Procedimentos	Prazos	
	Início	Final
Afixação do edital de candidatura . . . . .	28-04-2017	
Formalização presencial das candidaturas	29-05-2017	09-06-2017
Afixação da Rejeição Liminar . . . . .	28-06-2017	
Apresentação de Reclamações . . . . .	29-06-2017	12-07-2017
Publicação da Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos . . . . .	19-07-2017	
Formalização da Matrícula e Inscrição . . . . .	Em data a divulgar.	

28 de abril de 2017. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

310463689

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

## Aviso (extrato) n.º 5629/2017

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público o pessoal, cuja relação

jurídica de emprego público cessou por aposentação durante o período de 01 janeiro a 31 dezembro de 2016:

Com efeitos a partir de 1 de maio de 2016:

Josefina Maria Froes da Veiga Frade — Professora Coordenadora

28 de abril de 2017. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.  
310464644

## Despacho (extrato) n.º 4341/2017

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto de 14/07/2016, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (conforme ECPDESP) nos seguintes termos e referente aos seguintes docentes:

Ana Bela Carneiro Baltazar, Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial, de 10 %, escalão 1, índice 185, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Cármen Dulce da Silveira Brás Silva Ribeiro, Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial, de 10 %, escalão 1, índice 185, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Hélène Huguette Gonçalves, Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial, de 10 %, escalão 1, índice 185, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

João António Pires Bento, Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial, de 5 %, escalão 1, índice 185, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

José Augusto Soares Malta, Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial, de 10 %, escalão 1, índice 185, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Lúis Manuel Moreira Rocha, Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial, de 5 %, escalão 1, índice 185, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Nuno Cândido Maia Correia, Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial, de 10 %, escalão 1, índice 185, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Tiago André Almeida Costa e Silva Ferreira, Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial, de 10 %, escalão 1, índice 185, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Albina Rosa Rodrigues Ferreira Sequeira, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 25 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Ana Célia Brito Santos, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 30 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Ana Luísa Ramos Antunes, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 22 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Ana Patrícia Bastos da Cunha, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 24 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Ana Rita Sousa e Silva, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 25 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Ana Sabrina Silva Sousa, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 38 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

António Alberto Cerqueira da Silva Dias, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, de 16 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

António Joaquim Rocha Festa, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, de 16 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Carla Regina Rodrigues da Silva, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 25 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Carla Sofia Santiago dos Santos, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 32 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Carlos Daniel Macedo Ferreira, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, de 36 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/09/2016 e término a 31/08/2017. (Não carece de visto prévio do T.C.);